



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Nobres**  
CNPJ: 03.424.272/0001-07

---

**LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2014 DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

**“ALTERA A LEI N. 1.299/2013 (PPA EXERCÍCIO 2014); A LEI N. 1.258/2013 (LDO EXERCÍCIO 2014) E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI N. 1.298/2013 (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA 2014) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz saber**, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** - Fica autorizada a incluir na Lei n. 1.299/2013, que trata do Plano Plurianual para o exercício de 2014, o projeto contemplado neste, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independente de sua transcrição.

**Artigo 2.** - Fica autorizado a incluir na Lei n. 1.258./2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, o projeto contemplado neste, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independente de sua transcrição.

**Artigo 3.** - Fica autorizado à abertura do Crédito Adicional Especial na Lei n. .1.298/2013, cujo objetivo é a criação de ações destinada a utilização de recursos da Quota Salário Educação, do Governo Federal, a seguir discriminado por seu elemento de despesa:



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Nobres**  
CNPJ: 03.424.272/0001-07

---

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 001 – Gabinete da Secret.Municipal de Educação  
Função: 12 - Educação  
Sub função: 361 – Ensino Fundamental  
Programa: 0006 – Manut. E Revitalização do Ensino Fundamental  
Projeto: **2.009 – Manut.da Educação do Ensino Fundamental – Q.S.E.**

D. Orçamentária: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 40.000,00  
*Fonte: 0.1.15.000000 – Transf.de Recursos do FNDE (R\$ 40.000,00)*

D. Orçamentária: 3.3.90.39 – Serv.de terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 70.000,00  
*Fonte: 0.1.15.000000 – Transf.de Recursos do FNDE (R\$ 70.000,00)*

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 001 – Gabinete da Secret.Municipal de Educação  
Função: 12 - Educação  
Sub função: 365 – Ensino Infantil  
Programa: 0008 – Manut. e Revitalização do Ensino Infantil  
Projeto: **2.010 – Manut.da Educação do Ensino Infantil – Q.S.E.**

D. Orçamentária: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 10.000,00  
*Fonte: 0.1.15.000000 – Transf.de Recursos do FNDE (R\$ 10.000,00)*

D. Orçamentária: 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00  
*Fonte: 0.1.15.000000 – Transf.de Recursos do FNDE (R\$ 30.000,00)*



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Nobres**  
CNPJ: 03.424.272/0001-07

---

**Artigo 2º** - Para servir de cobertura para o Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior serão remanejados do orçamento da despesa da Prefeitura Municipal, conforme dispõe o artigo 43 item III, da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias junto aos seguintes elementos:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 001 – Gabinete da Secret.Municipal de Educação  
Função: 12 - Educação  
Sub função: 361 – Ensino Fundamental  
Programa: 0006 – Manut. E Revitalização do Ensino Fundamental  
Projeto: **2.034 – Manut.do Progr.Transp.Escolar – Q.S.E. – Ens.Fundam.**

D. Orçamentária: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 10.000,00  
*Fonte: 0.1.15.000000 – Transf.de Recursos do FNDE (R\$ 10.000,00)*

D. Orçamentária: 3.3.90.39 – Serv.de terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00  
*Fonte: 0.1.15.000000 – Transf.de Recursos do FNDE (R\$ 80.000,00)*

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 001 – Gabinete da Secret.Municipal de Educação  
Função: 12 - Educação  
Sub função: 365 – Ensino Infantil  
Programa: 0008 – Manut. e Revitalização do Ensino Infantil  
Projeto: **2.038 – Manut.do Programa Transp.Escolar – Ensino Infantil**

D. Orçamentária: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 5.000,00  
*Fonte: 0.1.15.000000 – Transf.de Recursos do FNDE (R\$ 5.000,00)*

D. Orçamentária: 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Nobres**  
CNPJ: 03.424.272/0001-07

---

*Fonte: 0.1.15.000000 – Transf.de Recursos do FNDE (R\$ 5.000,00 )*

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 001 – Gabinete da Secret.Municipal de Educação  
Função: 12 - Educação  
Sub função: 365 – Ensino Infantil  
Programa: 0008 – Manut. e Revitalização do Ensino Infantil  
Projeto: **2.037 – Manut.do Programa Transp.Escolar – SEDUC**  
D. Orçamentária: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 30.000,00  
*Fonte: 0.1.15.000000 – Transf.de Recursos do FNDE (R\$ 30.000,00 )*

D. Orçamentária: 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica R\$ 20.000,00  
*Fonte: 0.1.15.000000 – Transf.de Recursos do FNDE (R\$ 20.000,00 )*

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, em 26 de março de 2014.

**SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**  
Prefeito Municipal